



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 3 de setembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02460 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ADA7617A43B858D7DD40784801DBB645

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2025
- DECRETO Nº 205 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 206 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO Nº 207 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO Nº 208 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 209 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 210 - ALTERAÇÃO DE QDD

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2025

Dados de Origem:
Processo Administrativo nº 020/2025
Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 008/2025
Ata De Registro de Preços Nº 014/2025

Órgão Gerenciador: Município de Sento Sé – BA
CNPJ: 13.692.736/0001-10
Prefeita Municipal: Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Uauá – BA, através da Secretaria Municipal de Educação.
CNPJ: 13.698.758/0001-97
Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues, S/nº, Centro, Uauá – BA, CEP 48950-000

Empresa Detentora do Registro: A PRINCESA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.588.004/0001-44, sediada à Rua Manoel da Costa Falcão, Nº 2101 – Tomba, Feira De Santana – BA CEP 44.010.-025.

Objeto:
O presente Termo tem por objeto a **ADESÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025**, firmada entre o Município de Sento Sé – BA e a empresa detentora do registro.
O objeto da contratação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM**, destinados às unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Uauá – BA, observadas as mesmas condições, prazos, garantias, quantidades e valores estabelecidos na Ata de origem.

ANEXO I – PLANILHA DESCRITIVA DE ITENS ADERIDOS

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UF	QTD	VLR UNIT	TOTAL
1	Conjunto do aluno adulto, tamanho 06, composto por dois elementos independentes, sendo uma mesa e uma cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS com formato retangular medindo no mínimo 760mm x 600mm x 450mm x 50mm (Ax- LxPxÉ), dotado de porta copo e porta lápis/caneta e composta por porta livro em polipropileno medindo no mínimo 460mm x 360mm (LxP). Estrutura confeccionado em aço industrial em tubos quadrado conformado por processo de formação mecânica por dobramento medindo, base do tampo por dois tubos medindo aproximadamente 20mm x 30mm com no mínimo 1,2mm, duas trav- essas que liga a base do tampo em tubo oblongo 16mm x 30mm com no mínimo 1,2mm de espessura, deverá	UND	900	R\$ 609,00	R\$ 548.100,00

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
http://uaua.ba.gov.br @prefeiturauaua licitacao@uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Gabinete do Prefeito

	conter o timbre do município no encosto em alto relevo. Base da mesa formada por dois tubos me- dindo aproximadamente oblongo 30mm x 50mm com no mínimo 1,2 mm de espessura, interligados por um tubo em METALON 20mm x 30mm. Sapatas antiderrapantes en- volvendo de forma parcial a extremidade dos tubos que compõem os pés, formados por tubos em METALON 29mm x 58 mm, des- empenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, fabricadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo e presa à estrutura. Cadeira com as- sento e o encosto em resina plásticavirgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento plano medindo aproximadamente 410mm x 400mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximad- amente 410mm x 245mm, espessura mínima 5mm. Base do assento e interligação ao en- costo formada por tubos medindo aproximadamente 25mm x 25mm com curvatura ergonômica para acomodação. Base de inter- ligação dos pés em tubos medindo no mínimo 7/8” com no mínimo 1,2mm de espes- sura, coluna dos pés formados por tubos em METALON 20mm x 50mm e os pés forma- dos por dois tubos em METALON 30mm x 50mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por con- juntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura aproximada do assento da cadeira ao chão 460mm.toda a estrutura me- tálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.				
2	Conjunto do aluno juvenil , tamanho 04, composto por dois elementos independentes, sendo uma mesa e uma cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS com formato retangular medindo no mínimo 640mm x 600mm x 450mm (AxLxP), dotado de porta copos e porta lápis/caneta e composta por porta livro em polipropileno medindo no mínimo 490mm x 350mm x 280mm, na parte inferior ao tampo. Estrutura confeccionado em aço industrial em tubos quadrado conformado por processo de formação mecânica por dobramento medindo, base do tampo por dois tubos medindo aproximadamente 20mm x 30mm com no mínimo 1,2mm, duas travessas que liga a base do tampo em tubo oblongo 16mm x 30mm com no mínimo 1,2mm de espessura. Base da mesa formada por dois tubos medindo aproximadamente 28mm x 58mm com no mínimo 1,2 mm de espessura, interligados por um tubo em METALON 20mm x 30mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo de forma parcial a extremidade dos tubos que compõem os pés, formados por tubos em METALON 30mm x 50 mm, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, fabricadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo e presa à estrutura. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento plano medindo aproximadamente 380mm x 410mm x 400mm (AxLxP), espessura mínima 5mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mm x 245mm, espessura mínima 5mm, deverá conter o timbre do município no encosto em alto relevo. Base do assento e interligação ao encosto formada por tubos medindo aproximadamente 25mm x 25mm com curvatura ergonômica para acomodação. Base de interligação dos pés em tubos medindo no mínimo 3/4” com no mínimo 1,2mm de	UND	300	RS 530,00	RS 159.000,00

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
http://uaua.ba.gov.br @prefeituraauaua licitacao@uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Gabinete do Prefeito

	espessura, coluna dos pés formados por tubos em METALON 20mm x 50mm e os pés formados por dois tubos em METALON 30mm x 50mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.				
3	Conjunto pré-escolar infantil , composto por dois elementos independentes, sendo uma mesa e quatro cadeiras Mesa injetada em termoplástico em ABS, medindo aproximadamente 800mmx800mmx550mm, cantos arredondados espessura mínima 5mm. Fixação por meio de bucha metálica embutida para melhor resistência e impacto. Base do tampo da mesa formado por 04 tubos quadrado de aproximadamente 30mmx30mm e 1 tubo na parte central aproximadamente 25mmx25mm espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés formado por 4 tubos redondo 1/5 polegadas, espessura mínima 1,2mm. Sa- patas antiderrapantes envolvendo parcial- mente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabi- lidade, acompanham o formato reto dos pés. Altura aproximada do assento da cadeira ao chão 34,0cm. Cadeira com assento e o en- costo em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. As- sento medindo aproximadamente 330mmx330mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 330X180mm, espessura de aproximad- amente 5mm. Estrutura formada por tubos 20mmx20mm de interligação entre o encosto e o assento. Um par de tubos 20x50mm para interligação entre o assento e a base dos pés. Espessura mínima de 1,2mm que fazem a base do assento e pés. Toda a estrutura me- tálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, in- terligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Cor da Unidade Padrão.	UND	300	RS 1.639,00	RS 491.700,00
4	Cadeira universitária destra . Cadeira Escolar com prancheta universitária para destro em resina termoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e dotada de porta lápis. Prancheta medindo aproximadamente: 56cmx33,5cm. Cadeira com assento e o en- costo em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. As- sento medindo aproximadamente 400mmx410mm, altura aproximada as- sento/chão 450mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mmx245mm, espessura mínima 5mm. Cesto confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, medindo aproximadamente 31,00cm largura e 30,00cm de profundidade com tubo de reforço 7/8” na parte inferior. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por con- juntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Base da prancheta formada por tubo medindo aproximadamente 25mmx25mm medindo no mínimo 1,5mm de espessura, posicionado sob a prancheta. Estrutura formada por tubos metalon me- dindo aproximadamente 50mmx20mm e es- pessura mínima de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo de aproximadamente 25mmx25mm medindo no mínimo 1,5mm de espessura, com curvatura ergonômica para acomodação. Uma barra horizontal de reforço em tubo medindo aproximadamente	UND	500	RS 510,00	RS 255.000,00

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
http://uaua.ba.gov.br @prefeituraauaua licitacao@uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Gabinete do Prefeito

	30mmx20mm com espessura mínima de 1,5mm fixada nas colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50mmx30mm com espessura de no mínimo 1,5mm soldado com a dimensão maior na vertical. Sapatas antiderrapantes envolvendo de forma parcial os tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, injetadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados atra- vés do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca.				
5	Conjunto do professor. Mesa confeccionada em compensado multilaminada com no mínimo 18 mm de espessura, medindo aproximadamente 1100mmx600mmx750mm, cantos arredondados, revestimento em fórmica, bordas em PVC. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado com no mínimo 18 mm de espessura, medindo aproximadamente 380mmx960mm. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares de aproximadamente 20mmx30mm. Painel frontal interligado a estrutura da mesa, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos metalon com aproximadamente 50mm x 30mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm com a maior dimensão na vertical tamanho no máximo 800,0mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo aproximadamente 400mmx410mm afixado a estrutura por 04 parafusos não ficando ressalto nas peças. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mmx245mm, espessura mínima 4mm com frisos para ventilação, afixada por 04 parafusos não ficando ressalto nas peças. Base do assento e interligação ao encosto em tubo de aproximadamente 20mmx20mm medindo no mínimo 1,2mm de espessura, com curvatura ergonômica para acomodação.	UND	200	RS 820,00	RS 164.000,00
6	Conjunto refeitório adulto com 08 lugares. Composto de Mesa com 08 Cadeiras. Mesa com tampo em medindo 80mmx80mm espessura de 30mm confeccionado em ABS (quadri partido) timbre do município em alto relevo na cores /azul, vermelha, laranja e amarela, Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento plano medindo aproximadamente 380mm x 410mm x 400mm (AxLxP), espessura mínima 5mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mm x 245mm, espessura mínima 5mm, deverá conter o timbre do município no encosto em alto relevo. Base do assento e interligação ao encosto formada por tubos medindo aproximadamente 25mm x 25mm com curvatura ergonômica para acomodação. Base de interligação dos pés em tubos medindo no mínimo 3/4” com no mínimo 1,2mm de espessura, coluna dos pés formados por tubos em METALON 20mm x 50mm e os pés formados por dois tubos em METALON 30mm x 50mm. Todas as partes metálicas tem tolerância de + ou – 5% nas medidas e não podem ser rebarbas, pontas, partes afiadas e	UND	60	RS 2.511,00	RS 150.660,00

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraauaua licitacao@uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Gabinete do Prefeito

	respingos. As regiões de solda (feitas com solda MIG de alta resistência), não devem apresentar falha de soldagem. O tratamento antiferruginoso deve ser feito com fosfotização por imersão, pintura eletrostática com tinta em epóxi pó. Estrutura soldada com pelo sistema MIG de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a base de epóxi pó, com duas barras de reforço sob o assento. Altura Assento ao Chão: 45 cm. Medidas: com dimensões mínimas de 3200mm x 800. (Serão toleradas variações de ± 5% nestas dimensões)				
7	Conjunto refeitório infantil com 08 lugares. Composto de Mesa com 08 Cadeiras. Mesa com tampo em medindo 80mmx80mm espessura de 30mm confeccionado em ABS (quadri partido) timbre do município em alto relevo na cores azul, vermelha, laranja e amarela, Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo aproximadamente 330mmx330mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 330X180mm, espessura de aproximadamente 5mm. Estrutura formada por tubos 20mmx20mm de interligação entre o encosto e o assento. Um par de tubos 20x50mm para interligação entre o assento e a base dos pés. Espessura mínima de 1,2mm que fazem a base do assento e pés. Todas as partes metálicas tem tolerância de + ou - 5% nas medidas e não podem ser rebarbas, pontas, partes afiadas e respingos. As regiões de solda (feitas com solda MIG de alta resistência), não devem apresentar falha de soldagem. O tratamento antiferruginoso deve ser feito com fosfotização por imersão, pintura eletrostática com tinta em epóxi pó. Estrutura soldada com pelo sistema MIG de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a base de epóxi pó, com duas barras de reforço sob o assento. Altura Assento ao Chão: 35 cm. Medidas: com dimensões mínimas de 3200mm x 800. (Serão toleradas variações de ± 5% nestas dimensões)	UND	60	RS 2.896,00	RS 173.760,00
8	Conjunto refeitório juvenil com 08 lugares, Composto de Mesa com 08 Cadeiras. Mesa com tampo em medindo 80mmx80mm espessura de 30mm confeccionado em ABS (quadriB30:B32 partido) timbre do município em alto relevo na cores azul, vermelha, laranja e amarela, Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento plano medindo aproximadamente 380mm x 410mm x 400mm (AxLxP), espessura mínima 5mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mm x 245mm, espessura mínima 5mm, deverá conter o timbre do município no encosto em alto relevo. Base do assento e interligação ao encosto formada por tubos medindo aproximadamente 25mm x 25mm com curvatura ergonômica para acomodação. Base de interligação dos pés em tubos medindo no mínimo 3/4" com no mínimo 1,2mm de espessura, coluna dos pés formados por tubos em METALON 20mm x 50mm e os pés formados por dois tubos em METALON 30mm x 50mm. Todas as partes metálicas tem tolerância de + ou - 5% nas medidas e não podem ser rebarbas, pontas, partes afiadas e respingos. As regiões de solda (feitas com solda MIG de alta resistência), não devem apresentar falha de soldagem. O tratamento antiferruginoso deve ser feito com fosfotização por imersão, pintura eletrostática com tinta em epóxi pó. Estrutura soldada com pelo sistema MIG de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a base de epóxi pó, com duas barras de reforço sob o assento. Altura Assento ao Chão: 40 cm. Medidas: com dimensões mínimas de 3200mm x 800. (Serão toleradas variações de ± 5% nestas dimensões).	UND	50	RS 2.278,00	RS 113.900,00

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000

http://uaua.ba.gov.br @prefeituraauaua licitacao@uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Gabinete do Prefeito

TOTAL	R\$	2.056.120,00
-------	-----	--------------

(Conforme tabela apresentada no corpo do Termo acima, contendo descrição, quantidade, valores unitários e totais, somando o valor global de R\$ 2.056.120,00 – dois milhões, cinquenta e seis mil e cento e vinte reais).

Legislação Aplicável:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Decreto Municipal nº 1.320/2021;
- Resolução nº 002/2023, de 27 de dezembro de 2023;
- Demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 014/2025.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Adesão, que passa a produzir seus efeitos legais a partir da assinatura, observando-se as condições, prazos e vigência constantes na Ata de Registro de Preços de origem.

Uauá – BA, 27 de agosto de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

A PRINCESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ sob nº 08.588.004/0001-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacao@uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 205 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 971.000,00 (Novecentos e setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$971.000,00 (Novecentos e setenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		115.000,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
Total por Ação:		315.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		315.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
Total por Ação:		1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
2.031 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		70.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais		14.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		66.000,00
Total por Ação:		650.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		655.000,00
Total Suplementado:		971.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS		
2.042 - MANUTENÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		650.000,00
	Total por Ação:	650.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	655.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1.222 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS E CREAS			
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações			200.000,00
		Total por Ação:	200.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
		Total Anulado:	971.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 206 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	6.700,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.700,00	0,00
Total por Modalidade:	6.700,00	6.700,00
Total por Ação:	6.700,00	6.700,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	500.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	0,00	500.000,00
Total por Modalidade:	500.000,00	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	506.700,00	506.700,00
Total Geral:	506.700,00	506.700,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 207 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00	0,00
Total por Modalidade:	80.000,00	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00	80.000,00
Total Geral:	180.000,00	180.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 208 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 111.100,00 (Cento e onze mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$111.100,00 (Cento e onze mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			9.100,00
	Total por Ação:		9.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:		9.100,00
	Total Suplementado:		111.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.031 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		3.100,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.000,00
Total por Ação:		9.100,00
Total por Unidade Orçamentária:		9.100,00
Total Anulado:		111.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 209 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 475.900,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$475.900,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			72.200,00
	Total por Ação:		72.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:		72.200,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			400.000,00
	Total por Ação:		400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		400.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo			3.700,00
	Total por Ação:		3.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:		3.700,00
Total Suplementado:			475.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			72.200,00
	Total por Ação:		72.200,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		72.200,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.032 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTAS E IDOSAS (EPJAI)		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		400.000,00
Total por Ação:		400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		400.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		3.700,00
Total por Ação:		3.700,00
Total por Unidade Orçamentária:		3.700,00
Total Anulado:		475.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 210 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	245.400,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	245.400,00
Total por Modalidade:	245.400,00	245.400,00
Total por Ação:	245.400,00	245.400,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	236.800,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	236.800,00
Total por Modalidade:	236.800,00	236.800,00
Total por Ação:	236.800,00	236.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	482.200,00	482.200,00
Total Geral:	482.200,00	482.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Financej.
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34